



Terceiro setor: ações da sociedade civil em prol do desenvolvimento social brasileiro

Éder Rodrigo Gimenes (Estudante - especialização - UEM)
Bianca Burdini Mazzei (Mestranda - outro)

REFERÊNCIA

GIMENES, E. R. e MAZZEI, B. B. Terceiro setor: ações da sociedade civil em prol do desenvolvimento social brasileiro. **CADERNO DE ADMINISTRAÇÃO**. v. 16, n.2, p. 3-12, jul/dez. 2008

RESUMO

A presente pesquisa teve como tema a realização de um trabalho acerca da atuação das entidades do Terceiro Setor no desenvolvimento de ações sociais no cenário brasileiro. Desta forma, o principal objetivo de sua consecução foi a caracterização dos campos de atuação social do Terceiro Setor no cenário nacional nos últimos anos, ressaltando o papel que as organizações da sociedade civil têm desempenhado no Brasil. Para tanto, a metodologia de pesquisa adotada foi descritiva e qualitativa, já que foi realizada uma caracterização do referido setor com a finalidade de estudar a natureza do desenvolvimento de ações sociais enquanto fenômeno social. Visando atingir o objetivo proposto e utilizando a metodologia descrita, promoveu-se uma contextualização acerca dos fatores que contribuíram para o estado atual do ambiente social, dentre os quais destacam-se o surgimento do comércio, o aparecimento do Capitalismo e a globalização dos mercados, com uma conseqüente diminuição do poder do Estado. Em seguida, foi descrito o Terceiro Setor, bem como a atuação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's) junto à população, culminando num levantamento de dados relacionados ao perfil das entidades sem fins lucrativos existentes no Brasil com base em dados publicados pelo Governo Federal. Por fim, é apresentada uma reflexão acerca da situação social atual brasileira, com destaque ao Terceiro Setor enquanto resposta da sociedade às dificuldades do Poder Público e ainda seu importante papel no atendimento de necessidades sociais e geração de trabalho no Brasil de hoje.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Sociedade civil. Ações sociais.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente, o contexto sócio-econômico mundial evidencia o crescimento da competitividade entre as organizações, decorrente da implementação, principalmente nas últimas décadas, de uma política capitalista desenfreada, onde o capital e o lucro são mais importantes que quaisquer outros valores, até mesmo a vida e a dignidade humana.

Em entrevista a José Fucs (2007, p. 74-76), o professor norte-americano de Políticas Públicas Robert Reich afirma que apesar do crescimento dos países e dos demais benefícios que a globalização e as constantes inovações tecnológicas proporcionam, existem conseqüências negativas nesse processo, como o aquecimento global, a instabilidade nos empregos, a acentuação das desigualdades sociais e o aumento do trabalho infantil.

Com o enfraquecimento dos Estados nacionais frente à globalização e a formação de blocos econômicos e também em face ao aumento da população, principalmente de baixa renda, é senso comum que os governos não têm conseguido suprir a demanda de necessidades sociais da população.

Cardoso (1985, p. 19) ao tratar do cenário político nacional, afirmava, a mais de duas décadas, que era possível identificar “um desequilíbrio muito grande entre o poder daqueles que sempre tiveram o poder e a falta de poder daqueles que estão com fome”.

No mesmo período, Veiga (1986, p. 12), compactuando com a opinião de Cardoso, apontava a concentração de poder e a ausência da distribuição das riquezas como um grande problema brasileiro e afirmava que a questão se estendia aos demais países subdesenvolvidos.

O autor afirmava ainda que a origem da má distribuição de renda é um problema antigo no Brasil. Sobre tal questão, Veiga (1986, p. 12) discorreu:

Sua formação econômica acabou favorecendo a permanência de enormes domínios nas mãos de poucas famílias. No século XIX, o poder dos senhores de engenho, dos fazendeiros de café, dos grandes importadores de manufaturas e dos traficantes de escravos era tão grande que conseguiram, numa verdadeira “santa aliança”, não só manter a escravidão, como impedir, por todos os meios, que muitos homens livres e muitos imigrantes se transformassem em pequenos e médios proprietários.

Assim, pode-se inferir que a incorreta distribuição de riquezas que assola o Brasil nos dias atuais é fruto de um comportamento errôneo tanto por parte dos políticos quanto da população, comportamento esse que se repete há, no mínimo, cerca de duas décadas.

Michellon (2006, p. 33) afirma que o fato de o Estado não resolver os problemas da população é uma “questão colocada para a humanidade que chegou à pós-modernidade e que está assistindo à perda de capacidade de regulação do Estado nacional”.

Conforme o Conselho Federal de Contabilidade - CFC (2004), após o final da Segunda Guerra Mundial houve diversas transformações sociais, de ordem econômica, política e desenvolvimentista, que tiveram como conseqüências o êxodo rural, o aumento da violência, de doenças, da pobreza e de conflitos de ordem religiosa, étnicos, sociais e políticos.

Desde então, a sociedade civil passou a se organizar, originando uma nova vertente no cenário social, paralela ao Estado e às empresas privadas, e criando o Terceiro Setor. Essas entidades visam suprir as falhas do Primeiro Setor e apresentam-se como entidades alternativas no processo de desenvolvimento de políticas públicas e na prestação de serviços à sociedade.

Diante do exposto, a presente pesquisa foi realizada com o objetivo de caracterizar os campos de atuação social do Terceiro Setor no cenário nacional nos últimos anos, ressaltando o papel que as organizações da sociedade civil têm desempenhado no Brasil.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa foi realizada por meio de uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa, com

levantamento de dados através de uma revisão de parte da literatura relacionada ao tema Terceiro Setor e utilização de dados oficiais, publicados pelo Governo Federal.

3 TERCEIRO SETOR: A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

O termo Terceiro Setor surgiu nos Estados Unidos na década de 70 para designar as entidades que estavam se proliferando naquele país com finalidades voltadas à filantropia e sem relação com o Estado nem com empresas privadas (GARCIA, 2005).

Na década de 80, as entidades formadas pela sociedade civil passaram a assumir de forma mais relevante a prestação dos serviços tidos como básicos e, por conseguinte, de responsabilidade do Estado. A partir desse período, o termo Terceiro Setor passou a ser utilizado com maior frequência.

Para Fernandes (1994, p. 28):

O Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato, expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Diante dos conceitos acima, pode-se inferir que as entidades componentes do Terceiro Setor são as fundações e associações civis, que não têm por finalidade a obtenção de lucros, sendo constituídas como entidades de direito privado e de interesse público.

Vale salientar ainda que o termo ONG, no mundo todo, se refere às organizações não-governamentais, designação que expressa, de forma genérica, o conjunto de entidades que compõem o Terceiro Setor. No Brasil, a Lei nº 9.790/99 denominou as entidades do Terceiro Setor como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

As principais características das entidades de interesse social são expostas pelo CFC (2004, p. 31), conforme segue:

- a) Promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade;
- b) Manutenção de finalidades não-lucrativas;
- c) Adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação ou fundação);
- d) Atividades financiadas por subvenções do Primeiro Setor (governamental) e doações do Segundo Setor (empresarial, de fins econômicos) e de particulares;
- e) Aplicação do resultado das atividades econômicas que porventura exerça nos fins sociais a que se destina;
- f) Desde que cumpra requisitos específicos, é fomentado por renúncia fiscal do Estado.

Conforme afirmado anteriormente, as entidades do Terceiro Setor se classificam em associações e fundações. O Código Civil Brasileiro (CCB), promulgado por meio da Lei nº 10.406/02, classifica tanto as associações quanto as fundações como pessoas jurídicas de direito privado.

O CCB trata das associações nos artigos 53 a 61, afirmando que tais entidades são uniões de pessoas para fins econômicos, não existindo direitos e obrigações recíprocas entre seus associados, sendo que todos os associados possuem os mesmos direitos, podendo haver exclusões apenas com justa causa.

Os estatutos das associações devem conter sua denominação, finalidade, sede, requisitos para admissão, missão, exclusão de associados, direitos e deveres, origens de recursos, administração e condições para dissolução. A eleição dos administradores e alterações dos estatutos das associações são responsabilidades de suas Assembléias Gerais.

As fundações, tratadas no CCB nos artigos 62 a 69, devem ser criadas por meio de escrituras públicas, com finalidades relacionadas à religião, moral, cultura ou assistencialismo, sendo seu estatuto projetado a partir da constituição de seu patrimônio. O controle das fundações é

de responsabilidade do Ministério Público.

As alterações dos estatutos das fundações devem ser aprovadas por dois terços dos responsáveis pelas entidades e não contrariar sua finalidade e encaminhadas ao Ministério Público para aprovação.

Vale salientar que o CCB rege ainda que em caso de extinção da fundação, seu patrimônio deve ser incorporado por outra fundação de finalidade semelhante, salvo disposição em contrário.

4 ATUAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Com relação à abrangência das ações sociais desenvolvidas pelas entidades do Terceiro Setor, é possível inferir que tais organizações atuam nas mais diversas áreas, desenvolvendo uma grande multiplicidade de atividades.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2004) classifica as associações e fundações sem fins lucrativos nos seguintes grupos: habitação, saúde, cultura e recreação, educação e pesquisa, assistência social, religião, partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais, meio ambiente e proteção animal, desenvolvimento e defesa de direitos e outras instituições privadas sem fins lucrativos.

Dentre essas outras instituições o IBGE destaca condomínios, cartórios, entidades de medição e arbitragem, comissões de conciliação prévia, conselhos e consórcios municipais, cemitérios, funerárias e ainda todas as demais instituições privadas sem fins lucrativos que não pertençam a nenhum outro grupo.

Assim, fica evidente que o campo de atuação social das entidades pertencentes ao Terceiro Setor é muito amplo e capaz de abranger uma infinidade de atividades, em maior ou menor escala.

A pesquisa oficial mais recente acerca das entidades que compõem o Terceiro Setor foi desenvolvida no ano de 2004 e foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com base em seu Cadastro de Empresas (CEMPRE) inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda. Nesse sentido, os dados analisados correspondem ao cadastro no ano de 2002.

De acordo com tal pesquisa, dentre as 5,3 milhões de empresas públicas, privadas lucrativas e privadas não-lucrativas cadastradas no CEMPRE em 2002, cerca de 5% pertenciam ao Terceiro Setor.

A pesquisa do IBGE abordou o perfil das associações e fundações sem fins lucrativos sob diferentes aspectos, sendo que os aspectos considerados de maior relevância para o presente trabalho foram a distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil por unidade da federação, por região, segundo a data de criação, segundo o porte e a quantidade de pessoal ocupado assalariado e por área de atuação.

A tabela 1 demonstra a distribuição das entidades do Terceiro Setor no país conforme a região, a unidade da federação, a quantidade de entidades e seu respectivo percentual com relação à totalidade de organizações sem fins lucrativos existentes no Brasil.

Tabela 1 – Distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil por Unidade da Federação (UF)

Região	UF	Qtde. Entidades	Qtde. Entidades(%)	Qtde. Região (%)
Norte	Rondônia	2.162	0,78%	4,25%
	Acre	711	0,26%	
	Amazonas	1.797	0,65%	
	Roraima	408	0,15%	

	Pará	4.728	1,71%	
	Amapá	314	0,11%	
	Tocantins	1.595	0,58%	
Nordeste	Maranhão	6.241	2,26%	22,22%
	Piauí	4.922	1,78%	
	Ceará	11.568	4,19%	
	Rio Grande do Norte	3.425	1,24%	
	Paraíba	5.089	1,84%	
	Pernambuco	8.222	2,98%	
	Alagoas	1.814	0,66%	
	Sergipe	2.100	0,76%	
	Bahia	17.914	6,49%	
	Sudeste	Minas Gerais	34.741	
Espírito Santo		5.670	2,06%	
Rio de Janeiro		22.207	8,05%	
São Paulo		58.557	21,22%	
Sul	Paraná	20.802	7,54%	23,04%
	Santa Catarina	17.169	6,22%	
	Rio Grande do Sul	25.591	9,28%	
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	3.488	1,26%	6,58%
	Mato Grosso	4.220	1,53%	
	Goiás	6.646	2,41%	
	Distrito Federal	3.794	1,38%	
TOTAL		275.895	100,00%	100,00%

Fonte: Adaptado de IBGE (2004).

Conforme a tabela 1 fica claro que a maior quantidade de entidades do Terceiro Setor se encontra em unidades da federação pertencentes às regiões Sul e Sudeste do Brasil, onde se destacam os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Paraná com os cinco maiores percentuais de associações e fundações existentes legalmente no Brasil, respectivamente. As organizações do Terceiro Setor atuantes nos cinco estados supra-citados correspondem a 58,7% do total dessas entidades existentes em todo o país.

Como consequência do resultado advindo da tabela 1, a região sudeste se destaca dentre as demais regiões brasileiras por possuir 44% da totalidade das entidades sem fins lucrativos existentes no país, fator este decorrente do fato de que, conforme afirmado anteriormente, três dos quatro estados desta região figuram entre os que possuem mais organizações do Terceiro Setor.

A região sul, onde estão localizados outros dois estados de grande expressão quanto à quantidade de entidades sem fins lucrativos aparece em segundo lugar na classificação. Entretanto, o percentual de organizações do Terceiro Setor existentes nessa região é apenas um ponto maior que a região nordeste (23% e 22%, respectivamente).

Tal fato se explica pela quantidade de estados existentes na região nordeste (a maior do Brasil com nove estados). Desta forma, apesar de apenas a Bahia possuir um percentual de entidades do Terceiro Setor superior a 5% da totalidade dessas organizações no país, a região nordeste se destaca pela somatória dos percentuais de todos os seus estados, valor este que se aproxima daquele encontrado na região sul.

Por fim, as regiões Centro-Oeste (composta por três estados e o Distrito Federal) e Norte

(composta por sete estados) apresentam quantidades pequenas de organizações sem fins lucrativos em suas unidades federativas (7% e 4% na totalidade, respectivamente), índices estes decorrentes do fato de que nessas regiões os percentuais de entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas são inferiores a 2,5% em todas as unidades federativas.

É importante ressaltar ainda que quando comparadas a quantidade de entidades sem fins lucrativos existentes e a população de cada região, a maior concentração de organizações do Terceiro Setor com relação à população é encontrada na região sul do Brasil, onde atuam 23% das organizações do Terceiro Setor para uma população referente a 15% da totalidade dos brasileiros (IBGE, 2004, p. 6).

A tabela 2 apresenta a distribuição das entidades sem fins lucrativos no Brasil de acordo com a data de sua criação.

Tabela 2 – Distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil segundo a data de criação

Data de criação	Qtde. Entidades	Qtde. (%)
Até 1970	10.998	3,99%
Entre 1971 e 1980	32.858	11,91%
Entre 1981 e 1990	61.970	22,46%
Entre 1991 e 2000	139.187	50,45%
Entre 2001 e 2002	30.882	11,19%
TOTAL	275.895	100,00%

Fonte: Adaptado de IBGE (2004).

A tabela 2 evidencia um grande crescimento das organizações do Terceiro Setor no Brasil no período entre 1991 e 2000, quando a quantidade de entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas aumentou em 131,5% com relação à totalidade desse tipo de organizações existentes no país até então.

Vale salientar ainda que no biênio 2001/02 o número de organizações sem fins lucrativos criadas no país foi superior a 11% da totalidade dessas organizações existentes até o momento, percentual que corresponde a mais de 22% do total de entidades criadas no Brasil no período de 1991 a 2000.

Assim, é possível inferir que se o percentual de crescimento das organizações do Terceiro Setor se mantiver nos anos posteriores ao biênio citado, até o ano de 2010 o período de 2001 a 2010 deve superar o decênio anterior.

Na tabela 3 segue as quantidades de pessoal ocupado assalariado empregado nas organizações do Terceiro Setor nos períodos evidenciados na tabela 2.

Tabela 3 – Distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil segundo a quantidade de pessoal ocupado assalariado (POA)

Data de criação	Qtde. POA	Qtde. (%)
Até 1970	523.520	33,97%
Entre 1971 e 1980	387.765	25,16%
Entre 1981 e 1990	261.887	16,99%
Entre 1991 e 2000	327.783	21,27%
Entre 2001 e 2002	40.335	2,62%
TOTAL	1.541.290	100,00%

Fonte: Adaptado de IBGE (2004).

A tabela 3 demonstra a quantidade de pessoas ocupadas assalariadas nas entidades sem fins lucrativos existentes no Brasil atualmente de acordo com a data de criação das entidades em

que atuam. Assim como o decênio 1991/2000 apresentou a maior quantidade de organizações do Terceiro Setor criadas num período, o mesmo ocorreu com relação aos empregos assalariados criados.

A distribuição das entidades sem fins lucrativos legais existentes no Brasil de acordo com seu porte e a quantidade de pessoal ocupado assalariado segue disposta na tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil por porte e quantidade de pessoal ocupado assalariado (POA)

Pessoal assalariado	Qtde. Entidades	Qtde. Entidades (%)	Qtde. POA	Qtde. POA(%)
0	212.165	76,90%	-	-
De 1 a 2	25.825	9,36%	34.704	2,25%
De 3 a 4	9.241	3,35%	31.521	2,05%
De 5 a 9	9.782	3,55%	64.805	4,20%
De 10 a 49	13.774	4,99%	293.938	19,07%
De 50 a 99	2.495	0,90%	173.243	11,24%
De 100 a 499	2.198	0,80%	441.406	28,64%
500 ou mais	415	0,15%	501.673	32,55%
TOTAL	275.895	100,00%	1.541.290	100,00%

Fonte: Adaptado de IBGE (2004).

A tabela 4 aponta que menos de 1% das entidades sem fins lucrativos contam com mais de 100 empregados. Porém, tais organizações concentram mais de 61% de todo o pessoal ocupado assalariado no Terceiro Setor no país, o que significa mais de 940.000 trabalhadores. Conforme a tabela acima, é possível levantar que uma parcela significativa dos trabalhos prestados pelas entidades do Terceiro Setor se dá de maneira não-remunerada ou informal. Segundo o IBGE (2004, p. 4), o número de voluntários no Brasil é de cerca de 19,7 milhões de pessoas, correspondente a uma quantidade de mais de 13 vezes superior àquela de pessoas formalmente empregadas em organizações do Terceiro Setor.

Na tabela 5 são apresentadas informações referentes às distribuições das entidades do Terceiro Setor no país por área de atuação.

Tabela 5 - Distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil por área de atuação

Área	Qtde. Entidades	Qtde. (%)
Habitação	322	0,12%
Saúde	3.798	1,38%
Cultura e recreação	37.539	13,61%
Educação e pesquisa	17.493	6,34%
Assistência social	32.249	11,69%
Religião	70.446	25,53%
Associações patronais e profissionais	44.581	16,16%
Meio ambiente e proteção animal	1.591	0,58%
Desenvolvimento e defesa de direitos	45.161	16,37%
Outras entidades sem fins lucrativos	22.715	8,23%
TOTAL	275.895	100,00%

Fonte: Adaptado de IBGE (2004).

A pesquisa do IBGE evidenciou que mais de um quarto das entidades sem fins lucrativos constituídas no Brasil encontram-se relacionadas à religião. Outras áreas que se destacam são

o desenvolvimento e defesa de direitos (associações de moradores, centros de ações comunitárias e voltadas ao desenvolvimento rural etc.) e as associações patronais e profissionais.

A tabela 6 demonstra a distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil de acordo com sua área de atuação e a região onde se encontram constituídas.

Tabela 6 - Distribuição das entidades do Terceiro Setor no Brasil por área de atuação e região

Área	Região					TOTAL
	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	
Habitação	4	98	121	86	13	322
Saúde	138	583	1.836	1.042	199	3.798
Cultura e recreação	968	4.614	16.628	13.438	1.891	37.539
Educação e pesquisa	705	3.747	8.269	3.476	1.296	17.493
Assistência social	897	4.718	14.386	10.235	2.013	32.249
Religião	2.985	9.167	41.195	11.426	5.673	70.446
Assoc. patronais e profissionais	3.618	16.547	11.766	9.225	3.425	44.581
Meio ambiente e prot. animal	101	190	807	365	128	1.591
Desenvolv. e defesa de direitos	1.416	17.637	14.934	9.345	1.829	45.161
Outras entid. sem fins lucrativos	883	3.994	11.233	4.924	1.681	22.715
TOTAL	11.715	61.295	121.175	63.562	18.148	275.895

Fonte: Adaptado de IBGE (2004).

De acordo com a tabela 6 é possível inferir que além das organizações sem fins lucrativos pertencentes à área de religião, que são maioria em todas as regiões brasileiras, se destacam nas regiões norte e nordeste as entidades que trabalham com desenvolvimento e defesa de direitos e associações patronais e profissionais. Já na região sudeste é grande a presença de organizações ligadas à cultura e recreação e desenvolvimento e defesa de direitos. Por sua vez, na região sul destacam-se as entidades que prestam serviços relacionados às áreas de cultura e recreação e assistência social. Por fim, na região centro-oeste são encontradas muitas organizações que trabalham com assistência social e desenvolvimento e defesa de direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente nos tempos atuais que o Capitalismo alterou as relações sociais e econômicas e, conseqüentemente, o modo de se viver em sociedade. O maior reflexo dessa realidade é a elevação do capital ao status de objetivo primordial, em detrimento das necessidades humanas.

Tal preocupação tem sentido, uma vez que a concentração do capital na mão de um grupo cada vez menor de elementos sociais (indivíduos, empresas, países ou até mesmo blocos econômicos) tende a aumentar as disparidades sociais, ao mesmo tempo em que deve provocar o enfraquecimento das instituições estatais, e daquelas privadas que dispõem de menos recursos.

Quando se trata do enfraquecimento do poder do Estado não pode se considerar apenas fatores como sua hierarquização e burocracia como pontos a serem modificados, e nem apontarmos a globalização dos mercados através da diminuição de fronteiras comerciais internacionais como fator desencadeador da necessidade de uma reforma administrativa no Poder Público.

Na verdade, o maior problema do Estado, que impede sua modernização, desburocratização e diminui até mesmo a confiança da população quanto à idoneidade de suas ações é a corrupção, que, principalmente nos últimos anos, tem assolado o Brasil de forma gritante, com escândalos chegando ao conhecimento dos cidadãos permanentemente.

Vale ressaltar também que muitas vezes percebemos a ação do Estado voltada ao atendimento de interesses privados, principalmente pelo fato de serem as grandes empresas (ou os grandes empresários) responsáveis pelo financiamento de partidos e campanhas políticas no país.

Diante desse contexto, a mobilização da população por meio de sociedades civis de interesses públicos demonstra a preocupação dos cidadãos em buscar o atendimento de suas próprias necessidades sociais, dentro de suas limitações, frente ao descaso ou da falta de atitudes práticas por parte do Estado.

Devemos considerar ainda que a exclusão social tem no Capitalismo uma grande causa, uma vez que no mercado altamente competitivo existem dois grupos distintos: os ganhadores, que acumulam riquezas, e os perdedores, que acumulam pobreza. Da forma como o cenário econômico se apresenta, a possibilidade do Estado de atender às carências sociais da população torna-se cada vez mais ínfima.

Nesse ambiente, as organizações sem fins lucrativos se apresentam no cenário social atual brasileiro como uma resposta da população à dificuldade que o Poder Público, enfraquecido, vem encontrando para desenvolver ações de políticas públicas capazes de atender a toda a população.

Assim, a importância das entidades do Terceiro Setor não se restringe, conforme evidenciado nesta pesquisa, apenas ao atendimento das necessidades sociais da população, cumprindo tais entidades um outro papel social importante: a geração de trabalho.

Entretanto, é importante salientar que mesmo o Terceiro Setor movimentando mais de 1,5 milhão de empregos, atualmente a grande maioria das pessoas envolvidas nas atividades desenvolvidas pelas entidades sem fins lucrativos atua de forma voluntária ou informal, fazendo do voluntariado o principal alicerce de sustentação de tais organizações.

Em suma, pode-se concluir que o desenvolvimento de ações de políticas públicas não é mais uma exclusividade do Estado, uma vez que a sociedade civil tem se mobilizado cada vez mais no sentido de buscar melhorias em sua qualidade de vida e dos demais, fator este que tende a contribuir para a proliferação de um número cada vez maior de entidades sem fins lucrativos, especialmente enquanto o Estado estiver submetido ao processo de enfraquecimento e perda de poder por conta do Capitalismo vigente no cenário sócio-econômico mundial.

6 REFERÊNCIAS

CARDOSO, Fernando Henrique. **A democracia necessária**. 3. ed. Campinas: Papirus, 1985.

CONSELHO Federal de Contabilidade. **Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social**. 2. ed. Brasília: CFC, 2004.

FERNANDES, Rubem César. **Privado porém público: o terceiro setor na América Latina**. São Paulo: Relume-Dumará, 1994.

FUCS, José. Entrevista Robert Reich: “Ação social é só relações públicas”. **Revista Época**, n. 490, p. 74-76, 08 out. 2007.

GARCIA, Francisco Antonio. **Terceiro setor: o que é e para onde caminha**. 2005. 15 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública - Administração para um Novo Estado). Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2005.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

MICHELLON, Ednaldo. **O dinheiro e a natureza humana**: como chegamos ao moneycentrismo? Rio de Janeiro: MK Editora, 2006.

NOVO código civil: Lei nº10406/2002 em vigor a partir de 11/01/2003. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey/Mandamentos, 2003.

REPÚBLICA Federativa do Brasil. **Lei nº 9790/99**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8864.htm>. Acesso em 23 jun. 2007.

VEIGA, José Eli. **O que é reforma agrária**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.